



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DISAU/CPLAS/SERFI

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de prestação de serviço mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão – Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde (FACPLAN), bem como licenciamento do *software FacPlan* hospedado em nuvem.

#### NECESSIDADE

##### 1. Descrição

A presente aquisição justifica-se pelo fato do STM ter adquirido licença perpétua de uso do *software*, Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde - FACPLAN, sistema implantado e em uso nesta Coordenadoria desde o ano 2015, conforme Processo SEI nº 007077/15-00.02.

Assim se faz necessária a contratação de prestação dos serviços de suporte aos usuários da DISAU e DITIN para uso e manutenção da solução, bem como para promover as atualizações periódicas do sistema garantindo sua adequação aos requisitos legais e negociais, visando dar continuidade aos trabalhos de gestão de atendimento, autorização, credenciamento e faturamento prestados pelo Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU.

Com relação à hospedagem em nuvem sem necessidade de instalações locais, essa possibilidade vai ao encontro de disponibilizar o trabalho remoto a qualquer momento a qualquer um colaborador do PLAS/STM sem a necessidade de instalações adicionais de VPN ou Nuvem do STM.

O modo de acesso ao FACPLAN pela VPN é inviável, por tornar o sistema muito lento. A disponibilização pela Nuvem do STM é viável, mas limitada à quantidade de licenças que o STM tem disponível e à impossibilidade de operacionalização de documentos do pacote office.

A proposta faz com que não seja necessário nenhum dos modos atuais oferecidos, disponibilizando esses modos a outras unidades do STM.

Trata-se de novo paradigma para este tipo de solução de mercado que é sua implantação na Nuvem com o ambiente e manutenção sob a responsabilidade da empresa contratada. Neste formato de contratação, o STM poderia liberar os recursos humanos e tecnológicos, que hoje são necessários no funcionamento e manutenção das licenças o Facplan, para outras necessidades requeridas pela JMU.

##### 2. Área Requisitante

Coordenadoria do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - CPLAS.

##### 3. Requisitos de Contratação

O Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde - FACPLAN e seus módulos na Web são softwares de propriedade da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA (Fácil Informática).

O contrato 07/2015 (0093494) entre o STM e a Fácil Informática contempla a aquisição das licenças perpétuas de uso dos referidos aplicativos, a disponibilização da solução nos ambientes de homologação e produção, parametrização e customização do sistema; carga, migração e transformação de dados conforme requisitos do projeto básico.

Não há previsão em contrato que a equipe técnica STM possa efetuar qualquer tipo de intervenção no software ou em objetos de bancos de dados dos aplicativos;

A contratação deve garantir o suporte aos usuários da DISAU e DITIN para uso e manutenção da solução, Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde - FACPLAN, bem como na evolução do sistema para adequação de requisitos legais e negociais.

Já a contratação da hospedagem do *software* em nuvem, deve contemplar a aquisição de um pacote com todos os serviços relacionados à utilização do FACPLAN, versão SaaS - software como serviço, incluindo sua implantação, migração do ambiente de produção e manutenção mensal.

#### SOLUÇÃO

##### 1. Levantamento de Mercado

###### 1.1. Manutenção do contrato atual

Esta Coordenadoria já possui a cessão de direitos e o *software* de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão instalado, necessitando das atualizações tecnológicas e manutenções para desenvolver os trabalhos de gestão de atendimento, credenciamento e faturamento

do PLAS/JMU.

Quanto à análise pertinente ao preço ofertado e o respectivo valor de mercado da prestação de serviço mensal de suporte técnico e de manutenção da solução a empresa vem apresentando contratos similares (2270016, 2270017) para renovação do Contrato 11/2016 (0247747).

Esclareço que a empresa é a única autorizada a comercializar, implantar, treinar e dar suporte técnico ao referido produto, tratando-se, portanto, de um *software* particular, cuja atualização e manutenção não podem ser realizadas por outra empresa.

Com base na Proposta ATUALIZADA - FACPLAN 2269985, o custo inicial (primeiro mês) seria de R\$ 48.645,26 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e R\$ 35.145,26 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para os demais meses, já inclusos a instalação e configuração do ambiente SaaS (*software* em nuvem) bem como sua manutenção mensal.

## 1.2. Nova Contratação

Foi solicitado pedido de cotação de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão de atendimento, credenciamento e faturamento de plano de saúde, com as especificidades necessárias ao funcionamento do PLAS/JMU, conforme anexo E-mail (2319008).

Por ser um mercado restrito, houveram poucos retornos, dos quais:

- Empresa Medin Gestão: Negativa de cotação pela impossibilidade de atender à demanda (2345319)

- Empresa Benner: Conforme Cotação - Proposta BENNER (2362443), o custo total para o primeiro mês de contratação é de R\$ 759.805,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais) e para os demais é de R\$ 42.348,75 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dado o exposto, verifica-se que uma nova contratação torna-se mais onerosa do que a manutenção do contrato atual, pelo fato de que a nova empresa teria de disponibilizar ao PLA/JMU:

- Nova licença perpétua de uso da solução (R\$ 7.475,00);

- Disponibilização da solução nos ambientes de Homologação e Produção do STM: Implantação da solução; Parametrização e customização do sistema para o atendimento dos requisitos exigidos neste Projeto Básico; Carga de dados, migração e transformação de dados conforme requisitos descritos neste projeto básico (R\$709.550,00);

- Treinamento em sistema informatizado para toda a equipe (224,25).

Esclareço que todos esses serviços já foram prestados pela Empresa Fácil Informática (contrato atual) e já foram custeados no início de sua contratação, só não a implantação do Sistema SaaS, o qual tem custo de instalação de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com pagamento integral após disponibilização do ambiente e de R\$7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais) para manutenção mensal, já inclusos no custo total inicial informado acima.

Logo, uma nova contratação, e não a manutenção do contrato atual, ocasionaria um dispêndio a maior de R\$ 711.162,74 (setecentos e onze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para o primeiro mês e de R\$ 7.203,49 (sete mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) para os demais meses.

Com base nas evidências acima, a solução seria pela manutenção do contrato atual com a Empresa Fácil Informática por meio da renovação por inexigibilidade de licitação.

## 2. Descrição da Solução

Prestação de serviço mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão, de acordo com as especificações constantes abaixo:

- Suporte aos usuários da DISAU e DITIN para uso e manutenção da solução, bem como na evolução do sistema para adequação de requisitos legais e negociais:
  - Atendimento às demandas de suporte para uso da solução;
  - Atendimento às demandas de evolução e adequação da solução aos requisitos legais e negociais;
  - Atendimento às demandas de manutenção corretiva e de incidentes no sistema.

Pacote que contempla todos os serviços relacionados à utilização do FacPlan, versão SaaS - software como serviço. As aplicações ficarão hospedadas em servidores de alta disponibilidade na nuvem da AMAZON. O serviço viabilizará a execução de todos os módulos licenciados dos sistemas da FÁCIL INFORMÁTICA, sem a necessidade de instalação de softwares na estação cliente. No novo modelo de uso, não será mais necessária a instalação e licenças de servidores locais, incluindo banco de dados.

FacBackup.  FacDBA.  FacMonitoramento.  Hospedagem no Data Center da Amazon (99.95% de disponibilidade em um período de 365 dias).  Garantia de desempenho ideal e alta disponibilidade (rede de servidores em cluster distribuídos em regiões geográficas diferentes)

Escalabilidade - Disponibilização de novos servidores e/ou recursos sem necessidade de interromper a utilização do sistema □ Acesso aos módulos licenciados dos sistemas da Fácil Informática através de Terminal Services. □ Atualização de versão dos módulos licenciados dos sistemas da Fácil Informática nas bases de produção e homologação. □ Licenças incluídas: Banco de dados Oracle, Sistema Operacional Windows Server, CAL's Terminal Services, Antivírus e Firewall. □ Todo contato de suporte será centralizado na Fácil Informática, não sendo necessário, em nenhum momento, contato direto com o Data Center (Amazon). □ Resposta à auditoria externa sobre os serviços prestados.

### 3. Estimativa do Valor de Contratação

Contratação mensal dos serviços de manutenção, suporte e atualização do Sistema R\$ 25.415,26 (vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Valor para SaaS – Software como Serviço:

a. Instalação e configuração do ambiente:

R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com pagamento integral após disponibilização do ambiente.

b. Manutenção Mensal- Usuários:

R\$7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais), sendo o primeiro pagamento junto à locação do *FacPlan* com vencimento no mês subsequente ao da disponibilização do período de testes.

### 4. Contratações Correlatas

Contrato 07/2015 (0093494), entre o STM e a Fácil Informática, contempla a aquisição das licenças perpétuas de uso da solução;

Contrato 11 / 2016 (0247747), prevê a prestação atual de serviços mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão.

### VIABILIDADE

A contratação é viável tendo em vista esta Coordenadoria já possuir a cessão de direitos e o *software* de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão instalado, necessitando das atualizações tecnológicas e manutenções para desenvolver os trabalhos de gestão de atendimento, credenciamento e faturamento do PLAS/JMU.

Quanto a hospedagem em nuvem da solução, o serviço visa viabilizar a execução de todos os módulos licenciados do sistema atual, sem a necessidade de instalação de softwares na estação cliente, ao adquirir o sistema *FacPlan*, versão SaaS - software como serviço.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE QUEIROZ FERREIRA**, COORDENADORA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, em exercício, em 17/11/2021, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2409188** e o código CRC **76AD798B**.

2409188v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF

**Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)**